



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 126 | ANO 02 | 29 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.060, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 372.138,10 (Trezentos e setenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos), destinados à Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social.

.....

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 126 | ANO 02 | 29 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 45.100/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA**, Arquiteto – CAU nº A46145-8, RG. 43.543.951-0 e CPF 313.266.048-56, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato nº 208/22 - Processo nº 3.731/22 – Convite nº 008/22, firmado com a empresa **Edmilson Porfirio da Silva Locação e Construção Civil-ME**, pela Administração Municipal, para execução dos serviços de embocadura, drenagem e recapeamento asfáltico – Rua Arlindo Corrêa – Vila Corrêa – Poá/SP, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 27 de junho de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 126 | ANO 02 | 29 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 45.101/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **FRANCINALDO ALVES DA SILVA**, Engenheiro – CREA nº 5069571808, RG. 57.738.896-4 e CPF 089.595.554-79, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato nº 204/22 - Processo nº 135/22 – Concorrência Pública nº 001/22, firmado com a empresa **DBW Pavimentação e Construções Ltda.**, pela Administração Municipal, para execução de obras de recapeamento asfáltico, guias e sarjetas e revitalização das calçadas de acesso na Rua Dom Pedro II – Poá/SP, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em, 27 de junho de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 126 | ANO 02 | 29 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 45.102/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **SANDRO DE BARROS**, Engenheiro – CREA nº 5069966146, RG. 45.557.549-6 e CPF 333.377.798-32, lotado na Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 176/22 - Processo nº 122/22 – Convite nº 006/22**, firmado com a empresa **DBW Pavimentação e Construções Ltda.**, pela Administração Municipal, para execução de obras e serviços de remoção de paralelepípedos e pavimentação asfáltica incluindo guias, sarjetas e sarjetões – localizada na Rua Vitorino Alves Avellar – Poá/, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação de Interesse Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 27 de junho de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

